



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº. 1.281, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.023.

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 19 / 10 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos
Assunto: Cessão de Servidora

“Dispõe sobre de Cessão de Servidora Pública Municipal ao **Município de Porto Nacional - TO** e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1003/2023 – GAB, de 11 de outubro de 2.023, expedido pelo Prefeito de Porto Nacional – TO, solicitando a cessão do servidor **MARCOS VINICIUS CARDOSO FARIA**;

D E C R E T A:

Art.1º. Fica **AUTORIZADA** a cessão do servidor **MARCOS VINICIUS CARDOSO DE FARIA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 494868, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **ao Município de Porto Nacional Estado do Tocantins**, com ônus para o cessionário, pelo período **de 16 de outubro de 2.023 a 16 de outubro de 2.024**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de outubro de 2023**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de outubro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal